



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 6/VLH - CE/IFRO, DE 16 DE MAIO DE 2022

Sobre a aprovação do PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Portuguesa para Concursos e Provas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Vilhena

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, e considerando os autos do processo nº. 23243.005216/2022-28, resolve:

Art. 1º APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Portuguesa para Concursos e Provas, na modalidade EAD, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Vilhena*, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Presidente do Conselho**, em 16/05/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1597131** e o código CRC **C2A1953B**.

ANEXO PORTARIA Nº 6/VLH - CE/IFRO, DE 16 DE MAIO DE 2022

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA
LÍNGUA PORTUGUESA PARA CONCURSOS E PROVAS AFINS**

**VILHENA - RO
2022**

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Professora EBTT - *Campus* Vilhena

Fabiani Marques Lopes Muller Maroneze - CI

Técnica de Laboratório Área - *Campus* Vilhena

Lucineia Pacheco De Sousa Silva - CFIC

Professora EBTT - *Campus* Vilhena

Maria Helena Ferrari - CI

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

REITOR SUBSTITUTO

Carlos Henrique dos Santos

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS*

Aremilson Elias de Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Goreth Araújo Reosome

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Edslei Rodrigues de Almeida

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Gilmar Alves Lima Júnior

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Gilberto Paulino da Silva

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Jackson Bezerra Nunes

DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Aloir Pedruzzi Junior

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Maria Helena Ferrari

COORDENADORA DO CENTRO DE IDIOMAS

Maria Helena Ferrari

ASSESSORA PEDAGÓGICA

Fabiani Marques Lopes Muller Maroneze

COORDENADORA DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Lucineia Pacheco de Sousa Silva

1. **INTRODUÇÃO**

A língua portuguesa é uma das disciplinas mais presentes e relevantes para a aprovação em concursos públicos e outros processos seletivos. É por meio dela que é assegurado que o candidato possui domínio da língua padrão. Nesse sentido o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) cumpre a sua missão instituída no PDI 2018-2022, em fortalecer ações do Centro de Idiomas ao ofertar cursos de línguas estrangeiras e aperfeiçoamento da língua materna para a comunidade interna e externa do cone sul de Rondônia, nas modalidades presencial e a distância. Este curso é de formação continuada e será ofertado à comunidade interna e externa do IFRO, *Campus Vilhena*. O curso proporcionará, aos ingressantes, o aperfeiçoamento dos conteúdos relacionados à língua portuguesa, que em geral, são cobrados em conteúdos programáticos dos concursos públicos no Brasil.

1.1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1.1. Reitoria

Executor: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CNPJ: 10.817.343/0001-05

Endereço: Av. Tiradentes, 3009 - Setor Industrial

Cidade/UF: Porto-Velho - Rondônia

CEP: 76821-001

E-mail: reitoria@ifro.edu.br

Site da Instituição: www.ifro.edu.br

Telefone: (69) 2182-9601

1.1.2. Unidade de Ensino

Executor: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Vilhena*

CNPJ: 10.817.343/0003-69

Endereço: Rodovia BR 174, KM 3, nº4334, Zona Urbana

Cidade/UF: Vilhena/RO

CEP: 76982-270

E-mail: campusvilhena@ifro.edu.br

Site da Instituição: <https://portal.ifro.edu.br/vilhena/estrutura>

Telefone: (69) 2101-0700

1.2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Língua Portuguesa para concursos e provas afins

Carga horária total: 80 horas

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

Tipo de curso: Formação Continuada

Modalidade de oferta: A distância.

Público-alvo: Comunidade interna e externa do IFRO

Escolaridade mínima exigida: Ensino Médio Incompleto

Número de vagas por turma: 90

Local das aulas: AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) *Campus Vilhena*.

1.3. JUSTIFICATIVAS

O Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRO - PDI 2018 a 2022 – prevê “Consolidar a atuação institucional, sendo reconhecido pela sociedade como agente de transformação social, econômica, cultural e ambiental de excelência” e, ainda, assevera que “O IFRO se insere no Estado de Rondônia como uma Instituição de grande representatividade para as demandas da sociedade. Essas demandas não se limitam ao fator econômico, envolvem também as questões ambientais, sociais e culturais”. É nessa perspectiva que o curso de Língua Portuguesa – Teoria e Prática – se assenta. A linguagem é utilizada em todas as ações humanas. Saber usá-la é condição *sine qua nom* para alcançar êxito pessoal e profissional. Isso justifica o porquê da Língua Portuguesa ser cobrada em todos os concursos públicos. Embora presente em provas de concursos, testes e afins, os conteúdos que envolvem a linguagem não são plenamente conhecidos pelos que precisam dominá-los para alcançarem aprovação e os cursos particulares são, em tese, caros para a maioria ou simplesmente inexitem em algumas regiões, como a do Cone Sul de Rondônia. Isso posto, é urgente que ações sejam efetivadas para minimizar as dificuldades e adversidades de potenciais alunos sobre o domínio da linguagem verbal, sobretudo os que não têm condições de arcar com os custos dos estudos.

1.4. OBJETIVOS

1.4.1. **Objetivo geral**

Ofertar aulas de Língua Portuguesa a pessoas que visam à aprovação em concurso.

1.4.2. **Objetivos específicos**

- Explicar conteúdos de Língua Portuguesa cobrados em concursos;
- Realizar atividades referentes a conteúdos recorrentes em provas de concursos;
- Propiciar a aprendizagem de conteúdos de Língua Portuguesa cobrados em concursos.

2. PERFIL PROFISSIONAL

2.1. PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS DE INGRESSO

O Curso de Formação Continuada de Língua Portuguesa para Concursos – Teoria e provas afins - EAD é destinado aos interessados em aperfeiçoar os conhecimentos teóricos e práticos na escrita relacionados aos conteúdos, comumente, abordados em conteúdos programáticos dos editais de concursos. O acesso requer, conforme o Guia Pronatec de Cursos FIC (BRASIL, 2017), formação mínima do Ensino Médio Incompleto. É necessário que os mesmos possuam conhecimentos básicos de tecnologia e equipamentos tecnológicos como computador ou celular com acesso à internet para os estudos EAD.

2.2. MECANISMO DE ACESSO AO CURSO

Para o acesso ao curso “Língua Portuguesa para Concursos e provas afins”, o candidato deverá se submeter ao processo seletivo simplificado e observar os critérios estabelecidos no edital. A classificação e a convocação dar-se-ão por ordem de inscrição até o limite do número de vagas ofertadas de acordo com o edital.

2.3. PERFIL DO EGRESSO E CERTIFICAÇÃO

O egresso do curso de Língua Portuguesa para concursos deverá demonstrar habilidades na resolução de questões gramaticais propostas e habilidade na produção textual.

A certificação será emitida pela coordenação de registros acadêmicos – CRA, conforme a normatização interna do IFRO aos que obtiverem aproveitamento suficiente conforme requisitos mínimos para conclusão. O curso prevê certificação total aos que completarem os dois módulos ofertados, e certificação parcial aos que concluírem apenas um dos módulos. Para a certificação é necessário que o estudante tenha no mínimo 75% de assiduidade.

3. METODOLOGIA DA OFERTA

- Aulas on-line, via google *meet*, ou outras plataformas interativas;
- Disponibilizar apostila e outros materiais de apoio aos participantes;
- Explicação dos conteúdos pelo professor, com amplo diálogo com os participantes;

- Realização de atividades pelos participantes;
- Correção coletiva das atividades de Língua Portuguesa.

3.1. LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O curso será ofertado e realizado pelo IFRO - *Campus* Vilhena, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, e o período será definido conforme demanda, semestral ou anual.

3.2. CONFIGURAÇÃO CURRICULAR

A matriz curricular será composta por dois módulos da disciplina da língua portuguesa, módulo I (Gramática) e módulo II (Redação). O primeiro módulo abordará as regras gramaticais e o segundo módulo abordará o desenvolvimento e aperfeiçoamento da escrita.

Quadro 1 — Matriz curricular do Curso

Módulo/ Fase/Período	Componentes Curriculares	Carga Horária (Hora-Aula de 60 Minutos)
I	Língua Portuguesa – Gramática	40h
II	Língua Portuguesa – Redação	40h

3.2.1. Módulo 01: Texto/Gramática - 40 horas

A execução será nos meses de Março a Julho, com certificação independente.

Linguagem: conceito, tipos de linguagem e variações linguísticas;

Texto: conceito, estrutura, tipos e gêneros, elementos constituintes do texto, coesão e coerência textual;

Semântica: sinonímia, antonímia, conotação, denotação, ambiguidade, intertextualidade, polissemia, paronímia, homonímia;

Ortografia: emprego de letras e de palavras; Acentuação gráfica: emprego do acento gráfico e emprego do sinal indicativo de crase;

Pontuação: emprego dos sinais de pontuação;

Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais;

Sintaxe: concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal e colocação pronominal.

3.2.2. Módulo 02: Redação - 40 horas

A execução será nos meses de agosto a dezembro, com certificação independente.

A certificação dar-se-á por meio da assiduidade e participação nas aulas síncronas, em cada módulo. A não aprovação no módulo 01, impede o candidato de seguir o módulo II. Caso o número de vagas para o Módulo II não seja preenchido, poderá haver segunda chamada utilizando a lista de classificados remanescente, ou realizar novo processo seletivo. O cursista deverá ter 75% de frequência nas aulas em cada módulo para certificação.

3.3. FORMAS DE ATENDIMENTO

O curso será ofertado na modalidade a distância com aulas síncronas, ao menos uma vez por semana, com carga horária de duas horas. Poderá ocorrer atividades assíncronas, conforme disponibilização de conteúdo no ambiente virtual. As dúvidas e dificuldades dos estudantes poderão ser dirimidas pela equipe do projeto.

3.4. PLANEJAMENTO DO ENSINO E APRENDIZAGEM

O professor elaborará os planos de ensino dos componentes curriculares sob sua responsabilidade, com pelo menos 10 dias de antecedência ao início do primeiro módulo. Eles devem conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- Capa, conforme o modelo deste referencial de projeto pedagógico;
- Identificação, contendo o projeto pedagógico a que está vinculado, o componente curricular e a carga horária;
- A ementa;
- Os procedimentos de oferta ou execução do componente, incluindo-se o período, o local de oferta (se houver mais de um local para a execução do projeto) e as atividades a serem desenvolvidas;
- As formas de avaliação e acompanhamento;
- As principais referências de consulta ou estudo.

3.4.1. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Avaliação de forma processual, mediante a realização de atividades. Também será observado a participação, a assiduidade e o comprometimento do aluno, considerando-se o avanço de cada um. A certificação ocorrerá mediante o cumprimento de 75% de assiduidade no curso e a obtenção de 60% de êxito nas atividades avaliativas.

4. CRONOGRAMA

As datas previstas no quadro 2 podem sofrer alterações devido a imprevistos ou conforme necessidade de adequações/ajustes durante o desenvolvimento do projeto.

Quadro 2 - Cronograma

X	Ação, atividade ou etapa	Período
1	Aula Inaugural	31/03/2022
2	Início das aulas	05/04/2022
3	Encerramento	15/12/2022
4	Certificação pela CRA	31/01/2023

5. RECURSOS FINANCEIROS E INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO

5.1 RECURSOS HUMANOS

Quadro 3 - Recursos humanos para atendimento no curso

Função	Nome	Instituição a que está vinculado
Coordenadora	Maria Helena Ferrari	IFRO
Coordenador/ Docente	Moisés José Rosa Souza	IFRO

Colaborador voluntário/estudante	Claudinei Rossi Júnior	IFRO
Colaborador voluntário/ Docente	Valdir Jose Alves	IFRO
Colaboradora/Docente	Camila de Cassia Travassos Fonseca	IFRO
Colaborador voluntário/ Docente	Weide Cassimiro Jerônimo	IFRO

5. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023**: informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

_____. **NBR 6.024**: informação e documentação, numeração progressiva das seções de documento escrito, apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia Pronatec de Cursos FIC**. 3. ed., disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 23 mar. 2022.

IFRO. Instituto Federal de Rondônia. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, IFRO 2018-2022**. Porto Velho/RO: 2018. Disponível em: https://portal.ifro.edu.br/images/ifro-pdi-interativo-20180209_pagina-simples.pdf. Acesso em: 18 mai. 2021.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - LDB. Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de edições técnicas, 1997.

RESOLUÇÃO Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017. **Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/consup-nav/resolucoes/2017/8931-resolucao-n-44-consup-ifro-de-11-de-setembro-de-2017>. Acesso em: 18 mai. 2021.

RESOLUÇÃO Nº 70/CONSUP/IFRO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016. Regulamento do Centro de Idiomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

ANEXO I - PROJETO DE EXTENSÃO

EXTENSÃO: PROJETO DE EXTENSÃO
PROCESSO SEI Nº 23243.002965/2022-01
DOCUMENTO SEI Nº 1524522

TÍTULO DO PROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA PARA CONCURSOS E PROVAS AFINS

DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO

Nome: Moisés José Rosa Souza
 CPF: 573 241 402 97
 RG/Órgão expedidor: 542 895 - SSP/RO
 Telefone: (69) 9 9337 0033
 E-mail: moises.souza@ifro.edu.br
 SIAPE nº 1885358

COLABORADOR(ES) DO PROJETO

NOME RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR CPF SIAPE

Maria Helena Ferrari 170123-7 31707321884 2322477

DADOS DO ESTUDANTE QUE RECEBERÁ O AUXÍLIO

Nome: Claudinei Rossi Junior

CPF: 03728655260

RG/Órgão expedidor: 1548973 SSP/RO

Dados Bancários: Agência 4334 Conta 7430 Caixa Econômica Federal

Curso/Turma/Turno: Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo Turma 2022 (1º Período)

NATUREZA DA PROPOSTA

Programa Prestação de Serviço: Projeto

Local de Realização: Ambiente do *campus*

Carga horária total prevista para o projeto: 2,5 horas semanais

OFERTA DE CURSO

Curso de: Língua Portuguesa

Área de formação: Letras

Carga Horária: 80h

Número de vagas: 90

Público-alvo: Comunidade em geral

DETALHAMENTO DA PROPOSTA**PÚBLICO ALVO**

- pessoas que visam à aprovação em concursos

NÚMERO DE VAGAS – 90

PERÍODO DE REALIZAÇÃO - fevereiro a dezembro de 2022

OBJETIVO GERAL

Ofertar aulas de Língua Portuguesa a pessoas que visam à aprovação em concurso.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Explicar conteúdos de Língua Portuguesa cobrados em concursos;
- Realizar atividades referentes a conteúdos recorrentes em provas de concursos;
- Propiciar a aprendizagem de conteúdos de Língua Portuguesa cobrados em concursos.

JUSTIFICATIVA

O Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRO - PDI 2018 a 2022 – prevê “Consolidar a atuação institucional, sendo reconhecido pela sociedade como agente de transformação social, econômica, cultural e ambiental de excelência” e, ainda, assevera que “O IFRO se insere no Estado de Rondônia como uma Instituição de grande representatividade para as demandas da sociedade. Essas demandas não se limitam ao fator econômico, envolvem também as questões ambientais, sociais e culturais”. É nessa perspectiva que o curso de Língua Portuguesa – Teoria e Prática – se assenta.

A linguagem é utilizada em todas as ações humanas. Saber usá-la é condição *sine qua nom* para alcançar êxito pessoal e profissional. Isso justifica por que de a Língua Portuguesa ser cobrada em todos os concursos públicos.

Embora presente em provas de concursos, testes e afins, os conteúdos que envolvem a linguagem não são plenamente conhecidos pelos que precisam dominá-los para alcançarem aprovação e os cursos particulares são, em tese, caros para a maioria ou simplesmente inexitem em algumas regiões, como a do Cone Sul de Rondônia.

Isso posto, é urgente que ações sejam efetivadas para minimizar as dificuldades e adversidades de

potenciais alunos sobre o domínio da linguagem verbal, sobretudo os que não têm condições de arcar com os custos dos estudos.

METODOLOGIA

- Aulas on-line, via google meet;
- Envio de apostila aos participantes;
- Explicação dos conteúdos pelo professor, com amplo diálogo com os participantes;
- Realização de atividades pelos participantes;
- Correção coletiva das atividades de Língua Portuguesa.

Módulo 01: Texto/Gramática - 40 horas

A execução será nos meses de Março a Julho, com certificação independente.

Linguagem: conceito, tipos de linguagem e variações linguísticas;

Texto: conceito, estrutura, tipos e gêneros, elementos constituintes do texto, coesão e coerência textual;

Semântica: sinonímia, antonímia, conotação, denotação, ambiguidade, intertextualidade, polissemia, paronímia, homonímia;

Ortografia: emprego de letras e de palavras; Acentuação gráfica: emprego do acento gráfico e emprego do sinal

indicativo de crase;

Pontuação: emprego dos sinais de pontuação;

Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais;

Sintaxe: concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal e colocação pronominal.

Módulo 02: Redação - 40 horas

A execução será nos meses de agosto a dezembro, com certificação independente.

A certificação dar-se-á por meio da assiduidade e participação nas aulas síncronas, em cada módulo. A não aprovação no módulo 01, impede o candidato de seguir o módulo II. Caso o número de vagas para o Módulo II não seja preenchido, poderá haver segunda chamada utilizando a lista de classificados remanescente, ou realizar nova chamada. O cursista deverá ter 75% de frequência nas aulas em cada módulo para certificação.

PROGRAMA

Atividades	Responsáveis	Meses/Ano															
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D				
Escrita do Projeto	Moisés	X															
Apresentação do projeto ao Centro de Idiomas	Moisés		X														
Acompanhamento e divulgação do projeto	Maria Helena		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Início das aulas	Moisés/Claudinei	X															

Encerramento do Módulo I	Moisés/Claudinei									X									
Início do Módulo II	Moisés/Claudinei										X	X	X	X	X				
Encerramento do Módulo II	Moisés/Claudinei																		X
Produção de relatórios	Maria Helena/Moisés/Claudinei									X									X

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IFRO. Instituto Federal de Rondônia. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, IFRO 2018-2022**. Porto Velho/RO: 2018. Disponível em: https://portal.ifro.edu.br/images/ifro-pdi-interativo-20180209_pagina-simples.pdf . Acesso em:18 mai. 2021.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - LDB. Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de edições técnicas, 1997.

RESOLUÇÃO No 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017. **Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/consup-nav/resolucoes/2017/8931-resolucao-n-44-consup-ifro-de-11-de-setembro-de-2017>. Acesso em:18 mai. 2021.

RESOLUÇÃO No 70/CONSUP/IFRO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016. Regulamento do Centro de Idiomas do Instituto Federal de Educação,Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.